

DECISÃO COREN-AP Nº 158, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina o arquivamento do Processo 2020000176, referente à denúncia apresentada em desfavor da servidora desta Autarquia Sra. Maria Ester da Silva, COREN-AP nº. 81843-ENF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2020000176**, decorrente de denúncia apresentada em desfavor da servidora deste Regional Sra. Maria Ester da Silva, COREN-AP nº. 81843-ENF;

CONSIDERANDO o Extrato da 7ª Reunião Ordinária de Diretoria, que ocorreu nos dias 12 de julho de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - Pelo arquivamento do processo nº **2020000176**, referente à denúncia apresentada em desfavor da servidora deste Regional Sra. Maria Ester da Silva, COREN-AP nº. 81843-ENF, por perda do objeto.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 10 de novembro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300